

**Início das atividades escolares da Educação Infantil: Dia 15/02/2022.**

**A data da reunião de Pais/Responsáveis será divulgada na primeira semana de aula.**

- **Uso obrigatório do uniforme completo, diariamente, desde o início do ano letivo.**
- Os uniformes devem ser identificados com o nome do aluno com tinta para tecido, caneta permanente ou bordado.
- As pastas e demais materiais escolares devem apresentar etiqueta frontal com nome completo do aluno, antes de serem entregues à professora.
- **Os estudantes novos e/ou em adaptação terão horários específicos durante a primeira semana de aula.**

**MATERIAIS QUE DEVEM SER ENTREGUES EM UMA CAIXA ORGANIZADORA, POIS SERÃO MANTIDOS EM SALA DE AULA:**

- 01 caixa organizadora (4,3L)
- 01 pasta com elástico e alça (tamanho A3);
- 01 conjunto de giz de cera grosso (12 cores);
- 02 caixas de massinha de modelar SOFT (12 unidades);
- 03 potes tamanho grande de tinta guache fantasia (qualquer cor);
- 01 pincel chato de cerda (número 14);
- 01 rolinho de pintura pequeno;
- 02 chapa E.V.A GLITTER (tamanho 40cmx60cm);
- 01 pacote de folhas de desenho A3 (gramatura 180)
- 01 avental para pintura;
- 01 foto individual do estudante (tamanho 10x15);
- 01 foto da família (tamanho 10x15).